



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 71/2015 – Quarta Sessão Ordinária do mês de novembro do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de novembro de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs03min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e saudação aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente consultou o plenário para que dispensasse o expediente e o grande expediente e fosse para Ordem do Dia, deixando as matérias em pauta para a próxima sessão ordinária e incluísse o Projeto de Lei nº 047/2015, solicitação acatada por todos os vereadores presente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário, Vereador Erley Brito “Lêca” para proceder à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047/2015, de 21.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi-TO e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Ver. Professor Cabo Carlos. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 077/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047/2015, de 21.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi-TO e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Ivanilson Marinho e Professor Cabo Carlos. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 047/2015, de 21.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, e todos os vereadores inscritos nas considerações finais declinaram o uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs12min, agradecendo a presença de todos e convocando os vereadores presentes para uma sessão extraordinária dentro do prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Erley Brito “Lêca” – PSB como Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Gleydson Nato – PR; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Marilis Fernandes – PDT; Wanda Botelho – SD; Valdônio Rodrigue – PSB e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada dos vereadores: Professor Cabo Carlos – PT e Walter Junior sem filiação partidária. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 71/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Verº. Erley Brito “Lêca”
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA